



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.210, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO ALTIPLANO DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA HONÓRIO FIANÇA DA SILVA a RUA 09, que dá continuidade até à área verde, do Bairro Altiplano dessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 30 de março de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU